



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arvorezinha – RS com e sede na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.750/0001-00, neste ato, representado pela Comissão de Contratação, designado pela Portaria 9994/2024, torna público que tem interesse em “*Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo hidrológico e contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto de uma ponte a ser construída sobre o Rio Guaporé, localizado entre os Municípios de Arvorezinha/RS e Guaporé/RS. Considerando que se trata da reconstrução total de uma ponte que foi levada pelas cheias*”, conforme segue:

Item	Qtde	Un	Descrição
1	1	UN	<p><b>Elaboração de Estudo Hidrológico:</b></p> <p>O estudo deverá apresentar a capacidade hidráulica do rio, determinando a cota de máxima cheia, vazão, velocidade e demais elementos necessários para subsidiar a elaboração do projeto básico para construção de uma ponte.</p> <p>Deverá ser fornecido relatório técnico, e Anotação de responsabilidade Técnica do profissional responsável, ambos em arquivo digital e físico (3 vias) devidamente assinados.</p>
2	1	UN	<p><b>Elaboração do ANTEPROJETO:</b></p> <p>Elaboração do anteprojeto de uma ponte, com dimensões estimadas de 7,50m de largura e 130,0m de comprimento, destinada ao tráfego de veículos de até 36 toneladas, a ser construída sobre o Rio Guaporé, localizado entre os Municípios de Arvorezinha/RS e Guaporé/RS.</p> <p>O anteprojeto deverá ser elaborado com base no estudo hidrológico fornecido, utilizado como parâmetro para determinação das dimensões reais da ponte.</p> <p>O anteprojeto deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento topobatimétrico e topográfico, georreferenciado e cadastral, apresentando a planimetria das margens (local das cabeceiras) e profundidade do rio, no trecho que compreende a implantação da ponte. Além do cadastramento da vegetação existente e demais elementos necessários a fim de subsidiar os projetos básico e executivo;</li><li>• Modelo geométrico da ponte, determinando largura (mínima de 7,50metros), altura e extensão total, assim como a localização e distâncias entre os pilares e cabeceiras,</li><li>• Parecer indicando local e quantidade de amostras para realização das sondagens e estudos geotécnicos a fim de subsidiar as etapas de projeto básico e projeto executivo;</li><li>• Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;</li><li>• Representação gráfica com plantas, perfis longitudinais, perfis transversais, projeto arquitetônico, traçado geométrico e demais detalhamentos necessários para elaboração dos projetos básico e executivo;</li><li>• Memorial descritivo, com as justificativas, especificações técnicas e identificação dos serviços subseqüentes, necessários na realização dos projetos básico e executivo.</li><li>• Anotação de Responsabilidade Técnica relacionada ao anteprojeto, devidamente quitada junto ao CREA.</li></ul>





**OBS.:** Os projetos e documentos devem ser fornecidos em arquivo digital e físico (3 vias), ambos assinados pelo responsável técnico.

**EXIGÊNCIA PARA O ITEM 2:**

- A contratada e o responsável técnico devem estar devidamente registrados junto ao CREA. O profissional deve apresentar atestado de capacidade técnica comprovando que já tenha realizado projeto semelhante anteriormente, com pelo menos 50% da extensão deste projeto, ou seja, 65 metros, podendo usar mais de um atestado para comprovar a extensão solicitada.
- Estes documentos devem ser apresentados **juntamente** com a proposta de preço, caso contrário a proposta será descartada.

**MODO DE CONTRATAÇÃO:** Unitário por item (poderá haver um vencedor para o item 1 e outro vencedor para o item 2)

**MODO DE JULGAMENTO:** Menor Valor

**PRAZO:** Prazo máximo para elaboração do anteprojeto é de 30 dias a contar da homologação do processo

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias a contar da execução e entrega do objeto.

**REQUERENTE:** Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18 de março de 2024 às 17h.**

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro de Arvorezinha/RS ou pelo e-mail: [licita1@arvorezinha.rs.gov.br](mailto:licita1@arvorezinha.rs.gov.br).

Arvorezinha, 13 de março de 2024.

**JAIME TALIETTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal

